



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 106/2023,

para seleção de produtores rurais da Agricultura Familiar, pequenos e médios produtores, interessados em participar do Programa de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF), de bovinos de corte e leite.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – Pinheiro Machado-RS, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, vem realizar Chamada Pública para promoção do melhoramento da atividade pecuária através do Programa de Inseminação artificial em Tempo Fixo (IATF), de bovinos de corte e leite, destinado ao atendimento de em torno de 50 produtores rurais da Agricultura Familiar, pequeno e médio, interessados em subsídio para realização de IATF nos animais aptos a receber o procedimento. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada para habilitação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 322 – Centro – Pinheiro Machado-RS ou na EMATER/RS, localizada na Rua Dr. Barcelos, nº 777 – Centro – Pinheiro Machado, conforme as datas do cronograma a seguir.

1. OBJETO

O Objeto da presente Chamada Pública é a **disponibilização dos insumos para execução de procedimentos de Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF**, conforme o regime de execução dos procedimentos abaixo:

Nº de animais: 500

Passos	Procedimentos
1º	Seleção dos produtores com animais aptos para receber o protocolo de IATF e assinatura dos termos de comprometimento e ciência.
2º	Ir às propriedades após os proprietários constatarem que as fêmeas a serem trabalhadas estão a mais de 30 (trinta) dias sem touro. A partir daí, iniciar o protocolo de IATF.
3º	PROCEDIMENTO PROTOCOLO DE IATF - D0 = dia que identifica as fêmeas vazias e inicia o protocolo com implante de progesterona e benzoato de estradiol; - D8 = realizado 08 (oito) dias após o D0 fazendo a retirada de implante e aplicando cipionato de estradiol, gonadotrofina coriônica equina e a protaglandina; - D10 = realizado 02 (dois) dias após o D8 realiza a inseminação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

* Lembrando que esses 03 (três) procedimentos acima devem ser feitos no mesmo horário.

2. OBJETIVOS

O Programa Inseminação Artificial em Tempo Fixo – IATF, tem como objetivos principais:

- I. Fomentar o uso de tecnologias para uma melhor eficiência reprodutiva.
- II. Fomentar o uso de tecnologias reprodutivas para melhoria do material genético do rebanho do município.
- III. Permitir o acesso ao uso de tecnologias reprodutivas pelos produtores rurais da agricultura familiar, pequenos e médios produtores da região Pinheiro Machado.
- IV. Promover o aumento de produção leiteira através da geração de animais geneticamente superiores.

3. CRONOGRAMA

Todo o processo do programa seguirá o cronograma abaixo:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Inscrição e apresentação de documentos na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente ou EMATER	07 a 14/07/2023
2ª Fase	Análise de Documentos	18 e 19/07/2023
3ª Fase	Divulgação de Lista dos Aprovados	20/07/2023
4ª Fase	Prazo Recursal	21 e 24/07/2023
5ª Fase	Aprovação dos Seleccionados pelo COMDER	25 e 26/07/2023
6ª Fase	Divulgação do Resultado Final	27/07/2023
7ª Fase	Visitas, Seleção dos Animais aptos a aplicação do IATF	A divulgar em novo edital

4. HABILITAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

O produtor rural interessado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para o andamento do processo de seleção:

- I. Carteira de Identidade (RG).
- II. A prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III. Inscrição de Produtor Rural;
- IV. Negativa de Débito Municipal;

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 / 3248 3514 – <https://www.pinheiomachado.rs.gov.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

V. Inscrição no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar).

Os documentos de I ao IV deverão ser entregues para habilitação na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, localizada na Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro – Pinheiro Machado, **no horário das 08h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h00**, nos dias indicados no cronograma em anexo a este Edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Será feita ampla divulgação do programa em eventos e nos canais oficiais da prefeitura para o incentivo a participação dos produtores interessados, os mesmos serão selecionados após análise da documentação exigida na SMAMA no período indicado, e posteriormente será divulgada a lista dos Produtores Classificados. A análise dos documentos será acompanhada por conselheiro indicado pelo presidente do COMDER.

Para a seleção dos beneficiários, serão analisadas toda a documentação entregue a SMAMA durante o período de inscrição, e no processo seletivo, levarão em conta os critérios abaixo elencados:

- I. Os produtores rurais deverão obrigatoriamente serem inscritos no CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar), como pré-requisito no caso de empate os assentados de reforma agrária terão prioridade;
- II. Preferencialmente agricultores familiares inscritos no CAF, sendo que outros agricultores poderão também participar, depois de atendidos estes grupos prioritários descritos no item I;
- III. Pecuarista Familiar selecionado e que participe de projeto

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de julho de 2023.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração